**EDITAL Nº 01/2022 DE LANÇAMENTO E SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO:**

A Direção Acadêmica da Faculdade Santo Antônio, com o Núcleo de Pesquisa e Extensão, realiza, por meio do presente Edital, o lançamento de vagas para a participação de Projeto de Extensão e convoca a comunidade acadêmica interessada a participar do processo seletivo de alunos extensionistas, nos termos abaixo dispostos.

1. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

Com a finalidade de institucionalizar a realização extensão na Faculdade Santo Antônio, bem como aproximar os alunos de graduação desta frente universitária, a FSA lança este edital para firmar um acordo de alocar alunos nos projetos de extensão, que estarão vigentes no ano de 2023. Um projeto de extensão trata-se de uma ação processual e contínua de caráter educativo, social e cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Esses projetos têm o objetivo de aproximar o conhecimento que é produzido no âmbito das instituições de ensino das comunidades onde estão inseridas.

1. **DAS VAGAS**

Serão oferecidas ***5 (cinco)* vagas** para participação nos projetos de extensão nas áreas de conhecimento a seguir:

* 2 vagas para área de Saúde
* 1 vaga para área de Ciências Sociais Aplicadas
* 1 vaga para área de Educação
* 1 vaga para a área de Engenharia

Caso haja desistência de algum participante do projeto após o início das atividades de extensão, poderão ser chamados, em ordem de classificação, os candidatos aprovados e não selecionados, até a segunda semana após o início das atividades.

## **DAS INSCRIÇÕES**

São requisitos básicos para o aluno participar da seleção:

1. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da Faculdade Santo Antônio;
2. Ter coeficiente de rendimento com valor igual ou maior do que 7,0 (sete);
3. Não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa;
4. Desenvolver as atividades do plano de trabalho;
5. Ter disponibilidade de 15 horas semanais;
6. Entregar Currículo Lattes atualizado;
7. Entrega do formulário de inscrição em anexo, preenchido, na Coordenação de seu Curso, no horário do seu funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h, e sábado, das 08h às 10h).

1. **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo de pesquisadores consistirá em:

1. Verificação do Currículo Lattes, buscando identificar se o aluno possui anterior experiência com a da área de atuação, de acordo com as prioridades do projeto, que deverão ser elencadas pelo professor coordenador
2. Entrevista com o professor coordenador

1. **DOS PRODUTOS DECORRENTES DO PROJETO**

Os estudantes extensionistas do projeto de extensão, sob orientação dos professores orientadores, deverão:

* Redigir um relatório da experiência, contendo objetivo, justificativa, principais resultados e ganhos para a comunidade e lições aprendidas com o prazo máximo de 1 mês após o fim das ações previstas no plano de projeto

1. **DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho deverá ser redigido com o Coordenador do Projeto de Extensão ao qual o estudante será alocado e deverá ser entregue no primeiro mês de vigência do projeto pelo mesmo, devendo conter o cronograma de atividade, objetivos, justificativas e resultados esperados.

1. **DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As **inscrições** para o processo seletivo de pesquisadores estarão abertas no período de 3 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, e ocorrerão por meio:

* Do preenchimento de formulário próprio anexo a este Edital e disponibilizado na Coordenação do Curso; e
* Da entrega do formulário de inscrição na Coordenação do Curso, no horário do seu funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h, e sábado, das 08h às 10h).

O processo **seletivo** ocorrerá no dia **4 de novembro de 2022** **(sexta-feira)**, às **14h*,*** no auditório da FSA.

O resultado será divulgado no dia 10 de novembro de 2022, pela Coordenação Acadêmica, por meio de lista de candidatos aprovados

1. **DA DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ALUNO EXTENSIONISTA**

Os candidatos aprovados exercerão as funções no projeto, conforme portaria de designação para o presente semestre letivo, podendo ser prorrogado pelo próximo semestre.

## Cancelamento de participação no projeto

A participação do aluno no projeto poderá ser cancelada nos seguintes casos:

1. indicação do professor orientador, após aprovação do Coordenador;
2. Trancamento de matrícula;
3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades mensais do projeto.
4. **CERTIFICAÇÃO DE MEMBRO**

O aluno poderá requisitar, durante e/ou após o seu tempo de pesquisador, uma declaração de participação em projeto de pesquisa. Além de receber até 100h (cem horas) como atividade complementar dentro dos cursos de graduação da FSA.

Caçapava, 3 de novembro de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***(Inserir nome completo do orientador do projeto)***

**Orientador(a) do Projeto**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***(Inserir nome completo do coordenador do curso)***

**Coordenação do Curso de *(inserir o curso)***

**ANEXO I**

**CURSO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO Nº\_\_\_/20\_\_\_\_**

***ÁREA DE CONHECIMENTO PRETENDIDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

**DADOS DO CANDIDATO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| RG: | CPF: |
| TEL.FIXO: | CELULAR: |
| EMAIL: |  |

**DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO E NOS DOCUMENTOS ANEXOS SÃO VERDADEIRAS, ESTANDO CIENTE DE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESENTES NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*DA FACULDADE SANTO ANTÔNIO.**

Caçapava, ***\_\_\_\_\_\_\_\_*** de ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*** de 20\_\_***\_\_\_.***

(ASSINATURA DO CANDIDATO)